



## **ATA Nº12/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Tapiratiba 07 de outubro de 2026.

Reuniram-se os membros do CMDCA, para discutir os seguintes Assuntos:

1. Participação reunião da Rede de Proteção:

*Ação: Alinhamento com a conselheira representante do CRAS para definição da próxima data.*

2. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018):

*Ação: Apresentação de material de orientação para os conselheiros, selecionar os principais artigos para próxima reunião.*

3. Relatório de Atendimento do Conselho Tutelar: Análise dos relatórios referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro. Discussão sobre a mudança de periodicidade de trimestral para mensal e definição do formato (planilhas / sistema SIPIA).

*Ação: Verificar a Lei e solicitar a mudança de trimestral para mensal.*

O relatório foi enviado na data de hoje, porém vamos filtrar o relatório, e buscar formato ideal para análise desse conselho.

4. Revisão da Legislação Municipal: Solicitar a revisão das Leis internas que regem o Conselho Tutelar e o CMDCA.

*Ação: Contratação de advogado/consultoria – Fazer cotação.*

5. Casos de Abuso Infantil Registrados: Solicitar informações à conselheira representante do CRAS sobre qual protocolo foi seguido e quais casos estão em andamento.

*Ação: Verificar no relatório os casos registrados e solicitar informações, um plano de ação de acompanhamento da criança ou adolescente dentro da rede.*

6. Fluxograma de Atendimento: Oficializar ao Conselho Tutelar o envio do fluxograma atualizado para ampla divulgação na rede.

*Ação: Questionar ao conselho tutelar se o fluxograma enviado na data de hoje pode ser divulgado.*

7. Instalação do WhatsApp no Conselho Tutelar: Oficializar o pedido de instalação do aplicativo no aparelho celular do Conselho e solicitar justificativa caso não seja atendido no prazo.

*Ação: Verificar a lei, oficializar o pedido, ressaltando a importância de facilitar a comunicação com o conselho tutelar.*

8. Projetos para Crianças e Adolescentes: Solicitar aos Departamentos de Esporte, Cultura e outros, a quantidade de crianças e adolescentes matriculados. Criar indicadores para comparar com o número de matriculados na rede escolar e apontar as principais dificuldades de acesso.

*Ação: Solicitar aos departamentos os projetos vigentes e quantidade de matriculado em cada um deles.*

*Am. C. S.*

*Q*

*idm*

*AS*

*f. S.*

9. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Definição da data e do cronograma de realização.

Ação: Fazer cotação com empresas especializadas.

10. Responder ao MP a Comunicação relativa ao procedimento número **0222.0000062/2026**.

Tapiratiba/SP, 07 de outubro de 2026.

Viviane Silva Araújo de Luccas

Cecília Ap. Pereira de Lima

Vânia Satti Pansani

Leandro Luís da Silva

Virgínia Lúcia Carvalho Pedrosa

Isabelle Gonçalves Wisnesck

Sandra V. R. Maranhão de Souza

Ana Maria O. Perussolo Pitondo

André Luís Riquena

Vladimir do Prado Cambraia

Viviane Ap. Maguim Silva

Luciana Alves Madeira

Ivanete Ap. Silva

Joice Torres da Silva